

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - EDITAL 003/2017

Para firmar TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, conforme art. 40 do Decreto 8.241/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Prof. Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Prof. Daniel Guimarães Gerardi - Coordenador do Projeto
Lucas Winck Esteves - Assistente em Administração

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Winck Esteves fone (51) 3308-8049.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE ÚNICO:

Item	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	3.300	M3	R\$ 10,10	R\$ 3.300,00
02	06	Und	R\$ 55,00	R\$ 330,00
03	06	Und	R\$ 54,00	R\$ 324,00
Valor total máximo aceitável do lote=				R\$ 3.954,00
1 - Oxigênio Medicinal (O ₂). Capacidade do cilindro: 10m ³ . Oxigênio puro medicinal para fins hospitalares. Forma gasosa. Pureza mínima 99,5%. Acompanha: válvula padrão para oxigênio e capacete de proteção da válvula. Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.				
2 - Nitrogênio Industrial (N). Capacidade do cilindro: 20 litros/3m ³ . Pressão Máxima de Trabalho: 150 Bar. Normas Aplicáveis: ISO 4705 ou NBR 12791. Acompanha: válvula padrão para nitrogênio, e capacete de proteção da válvula. Cilindro pintado na cor cinza, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.				
3 - Dióxido de Carbono(CO ₂) Medicinal (cilindro de 6 kg).				

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9090 - Agronomia Porto Alegre/RS CEP 91540-000

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

4.3. **Prazo de entrega**: 01 dia útil, após a emissão da ordem de compra emitida pela FAURGS.

4.4. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

5. Visita prévia ao local de fornecimento

5.1 Será exigida visita prévia ao local de fornecimento, apenas, para a empresa que for declarada vencedora do referido certame, para conhecer o local e a estrutura do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.